



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005/25

Nomeia Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária realizada no ano de 2025.

Rodrigo Reis de Souza Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial para o Processos Seletivos Simplificados de Contratação Temporária realizado no ano de 2025.

Membro – Ana Cláudia Alves Moreira Vieira - Coordenadora da Escola do Legislativo
Membro – Daniela de Oliveira Barbosa – Analista Legislativo
Membro – Marlene Aparecida de Souza – Servente Contínuo (Remanejada)
Membro – Roselene Amália Rovaris Leme – Coordenadora Administrativo Financeiro

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificados de Contratação Temporária realizado no ano de 2025.

I – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos e candidatas à luz das regras contidas nos respectivos editais;

II – Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos e candidatas, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos respectivo da vaga;

III – Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos e candidatas;

IV – Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;

V- Cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos Editais publicados por esta Câmara Municipal.

Art. 3º Todos os trabalhos definidos no art.2º deverão ser realizados nas dependências desta Casa de Leis, não sendo permitida a saída de qualquer documento referente ao processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de janeiro de 2025


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral